



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ESPECÍFICA DA CAPACITAÇÃO

A Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia traz algumas inovações no tocante a fase de planejamento das contratações de bens e serviços. Dentre elas, está a obrigatoriedade de elaborar estudo técnico preliminar para aquisição de bens e também o uso da ferramenta ETP digital. Essa portaria vem ainda, revogar algumas diretrizes estabelecidas pela IN 05/2017 da qual os trabalhos das equipes de planejamento vinham sendo pautados.

O Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos nas Aquisições vem, juntamente com a PROAD, otimizando as dinâmicas de trabalhos e nessa linha foi proposta a criação de uma equipe permanente voltada para a elaboração de Estudos Preliminares e o Mapa de Riscos para as aquisições. Ou seja, uma equipe fixa de servidores responsáveis pela elaboração dos documentos da fase de planejamento da contratação, contando, sempre que necessário, com o apoio técnico de outros servidores de acordo com a natureza do serviço. O objetivo dessa proposta é padronizar os procedimentos e dar maior agilidade a essa fase.

Em relação à Equipe, conseguimos a representação de, pelo menos, um representante de cada Unidade do IF Sertão-PE, e os trabalhos foram iniciados a partir do processo de Contratação de Serviços para manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização, cujas atividades estão em andamento antes mesmo da emissão da Portaria. Dentre esses servidores, boa parte não atuava diretamente na elaboração desses documentos.

Dessa forma, a capacitação pretendida mostra-se viável e oportuna considerando as inovações trazidas e a necessidade de alinhamento entre os membros da equipe permanente de planejamento no tocante ao conhecimento da Normas voltadas para a atuação desse grupo. Nota-se que a capacitação em questão traz exatamente a área de atuação dessa equipe. É importante salientar ainda que, ao entrar em vigor a partir de 1º de julho de 2020, a IN 40/2020 traz uma carga de trabalho extra para essa equipe pois todos os processos em andamento, ainda não publicados, deverão ter o Estudo Técnico Preliminar nos moldes dessa Instrução Normativa.

Dada a manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas em relação ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas, nota-se que foi contemplado, no referido plano, capacitação voltada para a gestão de riscos e essa mesma área conta com cursos disponibilizados pela Escola Virtual do Governo e pela Escola Nacional de Administração Pública de forma a distância. No entanto, o Plano não contempla a capacitação voltada para a Instrução Normativa nº 40/2020 por se tratar de uma





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES

inovação normativa recente. A proposta do curso não dissocia a gestão de riscos pois está contemplada na fase de planejamento das contratações de acordo com as Normas. Entende-se ainda a parte de gestão de riscos e outros aspectos dessa área serão abordados dentro das atividades a serem desenvolvidas no planejamento das contratações.

Nesse cenário, verifica-se oportuna a capacitação e a mesma não se encontra disponível, atualmente, nas plataformas de capacitação disponibilizadas pelo Governo Federal nem no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IF Sertão-PE. Com isso, ratifica-se o momento oportuno e necessário para o andamento dos trabalhos da citada equipe.

Petrolina(PE), 17 de julho de 2020.

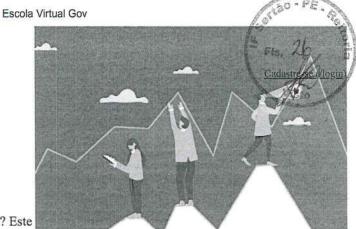
Edson Luis dos Santos Barbosa Chefe do Depto. de Planejamento e Gestão de Riscos das Aquisições Reitoria – IF Sertão-PE

Escola Virtual

Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (baseado na ISO 31000.2018)

O que você sabe sobre gestão de riscos em processos de trabalho? Este curso apresenta os principais conceitos sobre o tema, contribuindo para disseminar conhecipamento de riscos institucionais. A participamento de riscos institucionais.

melhoria dos processos e trabalho. Participe!



OFERTA

CONTEUDISTA RFB

CERTIFICADO

Enar

CARGA HORÁRIA

20h

DISPONIBILIDADE

30 dias

PÚBLICO ALVO

Exclusivo para servidores da Receita Federal do Brasil. Para o usuário ter acesso ao curso é necessário que você tenha cadastro na EV.G com seu e-mail institucional (@rfb.gov.br ou @receita.fazenda.gov.br ou @receita.economia.gov.br).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 - Visão geral sobre gestão de riscos.

Módulo 2 - Gestão de riscos na

 Módulo 3 - Processo de gerenciamento de riscos.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Você pode inscrever-se a qualquer momento e iniciar imediatamente.

Realize o seu cadastro ou faça o seu login no botão Entrar (/login).

Verifique no campo Público-Alvo se este curso é aberto ou restrito a um público específico.

Cursos Relacionados

GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

- 1 GESTÃO EM OUVIDORIA (HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/119)
- 2 RESOLUÇÃO DE CONFLITOS APLICADA AO CONTEXTO DAS OUVIDORIAS (HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/120)
- 3 TRATAMENTO DE DENÚNCIAS EM OUVIDORIA (HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/132)
- 4 GESTÃO EM OUVIDORIA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO (HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/214)
- TRATAMENTO DE DENÚNCIAS EM OUVIDORIA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO (HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/218)
- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS APLICADA AO CONTEXTO DAS OUVIDORIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/233)
- GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE TRABALHO (BASEADO NA ISO 31000.2018) (HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/294)
- 8 GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE TRABALHO (SEGUNDO O COSO) (HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/300)

SOBRE A ESCOLA

EV.G | Portal Único de Governo Catálogo de Cursos (/catalogo)

Uma solução para a oferta de capacitação a distância no serviço público brasileiro. Catálogo de Programas (/programas)

(https://www.youtube.com/channel/UCksexEveRkoez2kiEjaKZxQ) (https://twitter.com/enapgovbr) (https://www.instagram.com/enapgovbr/) (https://www.facebook.com/enapgovbr/) Conheça a Escola (/conheca-a-escola)

Instituições Participantes (/instituições participantes

UTILIDADES

Validação de Documentos (/documentos/validacao)

Perguntas Frequentes (/perguntas-frequentes)

Cadastre-se (/login)

Organizado por Escola Nacional de Administração Pública - Enap (http://www.enap.gov.br)

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO





= =

A Escola

Cursos e Eventos

Serviços

Central de Conteúdo

Acesso à Informação

Ouvidoria



Educação Técnico-Gerencial



A Distância



物

Curso transmitido pela Internet com 21 horas de transmissão ao vivo.

Público Alvo

Servidores públicos de qualquer nível ou esfera, preferencialmente aqueles que trabalham nas áreas de contratações públicas.

Objetivos de Aprendizagem

Reconhecer a relação da Gestão de Riscos com as contratações públicas:

Identificar as vantagens e desafios da implantação da Gestão de Riscos nas contratações públicas;

Conhecer as principais normas internacionais que regulamentam a gestão de riscos no mundo, COSO-ERM e ISO 31.000, seus principios, processos, estrutura e benefícios;

Reconhecer os conceitos de Governança Corporativa, seus princípios, objetivos, sistema de funcionamento e sua relação com a gestão de riscos;

Aplicar as principais ferramentas administrativas na identificação, análise, avaliação e mitigação dos riscos.

Metodologia

Exposição dialogada e participativa, atividades práticas individuais e em grupo.

Principais Tópicos

Riscos: definições, pilares, tipos, processo de gestão de riscos;

Normais internacionais: COSO-ERM e ISSO 31000:2018;

Governança Corporativa:

Plano de Gerenciamento de Risco: etapas e ferramentas;

Identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos.

Nenhuma turma para este ano até o momento.

Outras Informações

Curso sem ônus: não há cobrança de qualquer pagamento para turmas abertas.

Sede Asa Sul SPO Area Especial 2-A CFP 70 610-900 Brasiliaz DI

Precisa de ajuda? desegionap govibr Secretaria Escolar fel: 155 81 2020-3000 Whats: 155 61 90531-8697

O Atendimento: 8h às 22h

Baixe nosso App



Sobre a portal: Acessibilidade | Portal antigo









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Setor Interessado: DPGRA/Reitoria Unidade Orçamentária: Reitoria

Objeto: Capacitação de servidores no Curso Estudos Técnicos Preliminares e Gerenciamento de Riscos das Contratações - Planejamento da Contratação conforme a recém editada IN 40/2020 do Ministério da Economia,

sendo realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2020.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, faço a autuação e registro do presente processo administrativo, que vai registrado com o nº 23302.000049.2020-15, para Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Capacitação de servidores no Curso Estudos Técnicos Preliminares e Gerenciamento de Riscos das Contratações - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia, sendo realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2020. O presente termo de autuação foi lavrado por mim, Hiago de Melo Gomes, que o digitei e assinei.

> Hiago de Melo Gomes Tecnólogo em Gestão Pública Reitoria - IF Sertão-PE





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano **CAMPUS PETROLINA**

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARO que o conteúdo do evento de capacitação intitulado "ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES -Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia", nos dias 30 e 31 de julho do ano corrente, contribuirá para o desenvolvimento do servidor PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE no exercício de suas atividades e atenderá aos interesses da Instituição, sendo certo que o afastamento no período indicado é oportuno e não causará prejuízos ao serviço público.

FABIANO DE

Assinado de forma

ALMEIDA

digital por FABIANO DE ALMEIDA

MARINHO:692 MARINHO:69234620453 Dados: 2020.07.21

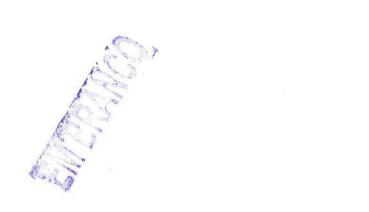
34620453

11:18:09 -03'00'

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

DIRETOR GERAL CAMPUS PETROLINA

IF Sertão - PE





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Ouricuri

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARO que o conteúdo do evento de capacitação intitulado "ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia" contribuirá para o desenvolvimento do servidor Willame Custódio Dias no exercício de suas atividades e atenderá aos interesses da Instituição, sendo certo que o afastamento no período de 30 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020 (para realização da capacitação) é oportuno e não causará prejuízos ao serviço público.

ALUISIO DENNES
DE SOUSA
ALVES:01917791
ALVES:01917791
Description
Assinado de forma digital por ALUISIO DENNES DE SOUSA
ALVES:01917791305
Dados: 2020.07.21
10:40:50 -03'00'

Aluísio Dennes de Sousa Alves Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, *em exercício* Portaria nº 63 de 15 de julho de 2020 Campus Ouricuri - IF Sertão – PE SWANNES TO THE STATE OF THE STA





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARO que o conteúdo do evento de capacitação intitulado "ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia" contribuirá para o desenvolvimento do servidor **FELIPE BEZERRA BELEM, SIAPE N.º 2391449** no exercício de suas atividades e atenderá aos interesses da Instituição, sendo certo que o afastamento no período indicado é oportuno e não causará prejuízos ao serviço público.

Salgueiro, 21 de julho de 2020.

Antonio Carlos Ferreira

Chefe do departamento de Administração e Planejamento

IF Sertão-PE - Campus Salgueiro Portaria: 218, de 07/04/2016



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano REITORIA / CAMPUS SERRA TALHADA

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARO que o conteúdo do evento de capacitação intitulado "ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISÇOS DAS CONTRATAÇÕES - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia" contribuirá para o desenvolvimento do servidor MARCONDES MELO DA SILVA no exercício de suas atividades e atenderá aos interesses da Instituição, sendo certo que o afastamento no período indicado é oportuno e não causará prejuízos ao serviço público.

Elenilson Nobre Veras

Chefe do Daptº de Administração e Planejamento

Reitoria / CAMPUS SERRA TALHADA

IF Sertão - PE



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Petrolina Zona Rural

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARO que o conteúdo do evento de capacitação intitulado "ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia" contribuirá para o desenvolvimento do servidor YTALO RAFAEL SOUZA REIS no exercício de suas atividades e atenderá aos interesses da Instituição, sendo certo que o afastamento no período indicado é oportuno e não causará prejuízos ao serviço público.

RODOLFO
RODRIGO SANTOS
FEITOSA:0134249
0460

Assinado de forma digital por RODOLFO RODRIGO SANTOS
FEITOSA:01342490460
Dados: 2020.07.21
12:35:35 -03'00'

Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa Diretor de Administração e Planejamento CAMPUS Petrolina Zona Rural IF Sertão – PE MORING)







SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARO que o conteúdo do evento de capacitação intitulado "ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia" contribuirá para o desenvolvimento do servidor Luis Carlos de Oliveira Nunes no exercício de suas atividades e atenderá aos interesses da Instituição, sendo certo que o afastamento no período indicado é oportuno e não causará prejuízos ao serviço público.

Danilo Rosa Quirino de Sá

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Floresta

D.O.U. P.O. Property Color of 310/2020

White the second second



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano REITORIA

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARO que o conteúdo do evento de capacitação intitulado "ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia" contribuirá para o desenvolvimento do servidor Edson Luis dos Santos Barbosa no exercício de suas atividades e atenderá aos interesses da Instituição, sendo certo que o afastamento no período indicado é oportuno e não causará prejuízos ao serviço público.

Pró-Reitor de Orçamento e Administração

Reitoria - IF Sertão - PE



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Santa Maria da Boa Vista

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARO que o conteúdo do evento de capacitação intitulado "ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES -Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia" contribuirá para o desenvolvimento do servidor Jandui Sales de Souza no exercício de suas atividades e atenderá aos interesses da Instituição, sendo certo que o afastamento no período indicado é oportuno e não causará prejuízos ao serviço público.

CARLOS ALBERTO
BARBOSA DE SOUZA, JUNIOR-01383010501
DN: C-BR, O=ICP-Brasil, OU-Secretaria da Rec
Federal do Brasil - R FB, OU-BRB e-CPF A3, OU
BRANCO), OU-10880051000165, CN-CARLOS
ALBERTO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR:
01383010501
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-07-21 (09:57:39)
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Carlos Alberto Barbosa de Souza Junior Departamento de Administração e Planejamento Portaria Nº 62/2020. IF Sertão-PE - Campus Santa Maria da Boa Vista BRANCO



FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia.

DIAS 30 E 31 DE JULHO.

	ÓRGÃO / EN	IPRESA			
Nome do Órgão / Empresa: INSTITUTO FEDERAL D	O SERTÃO PER	RNAMBUCA	NO		
CNPJ: 10.830.301/0001-04 Bairro: Centro Nome do Responsável pela Inscrição: Edson Luis dos Santos Barbosa	Endereço: Rua Aristarco L CEP: 56302-100	Aristarco Lopes, 240			UF PE Celular: 87 98807 0518
Nome responsável pela NF: Edson Luis dos Santos Barbosa	E-mail: edson.luis@ifsertao-pe.edu.br		Fone: 87 2101 2372		Celular: 87 98807 0518
Nome responsável pelo pagamento: Diretoria de Orçamento e Finanças	E-mail: rt.dof@ifsertao-pe.edu.br		Fone: 87 2101 2372		Celular:
	PARTICIPA	ANTES			
Nome completo: EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA				Nome crachá: EDSON LUIS	
edson.luis@ifsertao-pe.edu.br		Telefone		Celular: 87 98807 0518	
Nome completo: FELIPE BEZERRA BELEM				Nome crachá: FELIPE BELEM	
E-mail: felipe.belem@ifsertao-pe.edu.br		Telefone		Celular: (87)98826 5028	



Nome completo: MARCONDES MELO DA SILVA		Nome crachá: MARCONDES MELO
E-mail:	Telefone	Celular:
marcondes.melo@ifsertao-pe.edu.br		87 99954 0619
Nome completo:		Nome crachá:
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES	LUIS CARLOS	
E-mail:	Telefone	Celular:
luis.oliveira@ifsertao-pe.edu.br		87 99800 2441
Nome completo:		Nome crachá:
YTALO RAFAEL SOUZA REIS		YTALO RAFAEL
E-mail:	Telefone	Celular:
ytalo.reis@ifsertao-pe.edu.br		87 988444877
Nome completo:	Nome crachá:	Nome crachá:
WILLAME CUSTÓDIO DIAS		WILLAME
	A	CUSTÓDIO
E-mail: willame.dias@ifsertao-pe.edu.br	Telefone	Celular:

Nome completo: PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE	Nome crachá: PAULO TAVARES		
E-mail: paulo.tavares@ifsertao-pe.edu.br	Telefone		
Nome completo: JANDUÍ SALES DE SOUZA	Nome crachá: JANDUÍ SOUZA		
E-mail: jandui.souza@ifsertao-pe.edu.br	Telefone		

Cancelamento por parte do Treinando

O cancelamento da inscrição por parte do treinando poderá ser realizada com até 5 (cinco)dias úteis de antecedência à realização do evento; após este prazo não mais será aceito o cancelamento da inscrição, mas poderá ser feita a substituição do participante por outro ou ainda, caso a inscrição tenha sido paga, poderá ser solicitada uma carta de crédito no valor da mesma, o que dará direito à instituição contratante de enviar o inscrito(ou outro) para participar de um curso similar no futuro(ministrado pela Nova Licita Treinamentos).

Cancelamento por parte da empresa

A Nova Licita Treinamentos reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento se houver insuficiência de quórum ou por motivo operacional relevante obrigando-se, porém, a comunicar tal fato com razoável antecedência aos inscritos







SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2110712020 Lefel Mary America

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, para compor a Equipe Permanente de Planejamento das Aquisições Bens e Contratações de Serviços do IF Sertão-PE.
- Aluísio Dennes de Sousa Alves, SIAPE 2156629;
- II Cleyton Antonio Martins, SIAPE 2158502;
- III Edson Luís dos Santos Barbosa, SIAPE 1811676;
- IV Felipe Bezerra Belém, SIAPE 2391449;
- Fernando Rodrigues Borges, SIAPE 1780461;
- VI Ytalo Rafael Souza Reis, SIAPE 2234187;
- VII Janduí Sales de Souza, SIAPE 3076272;
- VIII Luís Carlos de Oliveira Nunes, SIAPE 2061845;
- IX Marcondes Melo da Silva, SIAPE 1881506;
- Y Paulo Tavares Matias de Andrade, SIAPE 1872359; e
- XI Willame Custódio Dias, SIAPE 3075917.

Parágrafo único. Os servidores designados permanecerão no exercício de seus cargos e funções na Unidade de origem, não requerendo dedicação exclusiva à equipe.

- Art. 2º A Equipe Permanente terá a finalidade de atuar na Elaboração do Planejamento de Aquisições de Bens e Constatações de Serviços, nas demandas compartilhadas e institucionais, conforme preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.
- Art. 3º Poderá ser designada Equipe Técnica para atuar em conjunto com a Equipe Permanente no Planejamento de Aquisição ou Contratação específica e especializada.









SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º O Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições da Reitoria do IF Sertão-PE será o setor responsável pela coordenação e orientação dos membros da Equipe Permanente.

Art. 5º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.

Pró-Reitor de Orçamento e Administração Portaria nº 309, de 03/05/2016

Reitoria - IF Sertão-PE

21 10 1 1 2020

IF SENTAD-PE- PETTOMA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

NOTA: Termo de referência conforme documentos padronizados do Manual de Licitações e Compras do IF SERTÃO-PE.

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23302.000049.2020-15

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o pagamento de taxa de inscrição para participação dos servidores da Equipe Permanente de Planejamento da Contratação de Bens e Serviços, conforme Portaria nº 34, de 21 de julho de 2020, emitida pela Pró-Reitoria de Orçamento e Administração, no curso de capacitação: Estudos técnicos preliminares e gerenciamento de riscos das contratações - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia, a ser realizado no período de 30 a 31 de julho de 2020, de forma *online*.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Considerando as Leis nº 8.112/90 e nº 11.091/2005 e suas considerações sobre a capacitação dos servidores, bem como o Decreto nº 5.707/2006, o servidor público goza da prerrogativa de capacitação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.
- 2.2. Os servidores, origem desta contratação, atualmente desempenham as funções de membros da Equipe de Planejamento responsáveis pela fase de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito do IF Sertão-PE, área de atuação que passa por constantes mudanças e atualizações, fazendo-se necessária a adaptação e aperfeiçoamento dos servidores que atuam nesta área.
- 2.3. O evento é de suma importância pois irá abordar especificamente as inovações, advindas com a Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia, voltadas para a fase de planejamento das contratações. A participação desses membros nesse curso irá oportunizar melhorias no desenvolvimento dos processos de aquisições, alinhamento de conhecimentos e padronização de trabalhos pela equipe, reorganização

A Company



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

dos processos de aquisições e possibilidade de definir uma dinâmica para os trabalhos da equipe. Ratifica-se que a equipe já vem atuando em vários processos e a Instrução Normativa citada entrou em vigor esses dias.

2.4. O afastamento dos servidores será em momento oportuno para a Administração e não causará prejuízo ao serviço público, porém trará benefícios, tendo em vista que o evento compartilha informações na área em que os servidores atuam. Ademais, destacase que o curso será realizado por meio online, não havendo deslocamento de servidores.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES

Item	Descrição do serviço	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Pagamento de inscrição para participação dos servidores: Edson Luis dos Santos Barbosa (Reitoria); Felipe Bezerra Belém (Campus Salgueiro); Janduí Sales de Souza (Campus Santa Maria da Boa Vista); Luis Carlos de Oliveira Nunes (Campus Floresta); Marcondes Melo da Silva (Campus Serra Talhada); Paulo Tavares Matias de Andrade (Campus Petrolina); Willame Custódio Dias (Campus Ouricuri); e Ytalo Rafael Souza Reis (Campus Petrolina Zona Rural), no curso de capacitação: ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia, a ser realizado no período de 30 a 31 de julho de 2020, de forma online.	8	750,00	6.000,00

4. DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

4.1 O serviço será fornecido em estrita obediência às especificações e previsão de quantidade descritas no item 3.

5. DOS CUSTOS

- 5.1. O valor estimado da prestação do serviço é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1 Será realizada contratação direta através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação em conformidade com o art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, a qual será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço.
- 7.2. Após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada ao Setor Financeiro.

8. DO CONTRATO

8.1 Ficará como facultativo a celebração do instrumento de contrato entre a Administração do IF Sertão - PE e a empresa Contratada de acordo com o art. 62 da lei nº 8.666/93, podendo ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como a Nota de Empenho, Autorização de Compra ou Ordem de Serviço.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26430 Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 171081 Elemento de Despesa: 339000

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Designar servidor para fiscalizar a execução deste Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, com o escopo de zelar, durante a vigência do presente termo, pelo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como pela manutenção de todas as condições de execução do presente Contrato.
- 10.2. Atestar as notas fiscais certificando o devido fornecimento do serviço.
- 10.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item "9" do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades legais.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

10.4. Notificar imediatamente a CONTRATADA sobre falhas, defeitos ou irregularidades observados na prestação do serviço.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 11.1. Fornecer o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência e proposta encaminhada, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente.
- 11.2. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação do serviço e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.
- 11.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/1993, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:
 - a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;
- c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

- e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na prestação dos serviços nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;
- f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o IF Sertão-PE, por um período não superior a 02 (dois) anos, (art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão TCU nº 1.166/2010 - 1ª Câmara e Acórdão TCU nº 2.218/2011 - 1ª Câmara);
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993.
- 12.2. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Contratante.
- 12.3. As penalidades previstas no presente termo poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso na prestação dos serviços for devidamente justificado e comprovado pela contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.
- 12.4. Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento fornecida pelo Setor Financeiro da Reitoria do IF Sertão-PE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/1980, com os encargos correspondentes.
- 12.5. Para as penalidades previstas neste Termo de Referência será garantido o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1 Os motivos para a rescisão contratual estão presentes nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

15. DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução do objeto do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nos itens deste Termo de Referência serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente, nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

21 de julho de 2020.

Hiago de Melo Gomes

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições em exercício REITORIA - IF Sertão-PE

APROVO:

O presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar o pagamento de inscrição para participação de servidores curso de capacitação: Estudos técnicos preliminares e gerenciamento de riscos das contratações - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia, a ser realizado no período de 30 a 31 de julho de 2020, de forma *online*, a partir da data da celebração do instrumento contratual ou equivalente, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para contratação direta por inexigibilidade de forma clara e concisa.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO: 52425207368

Assinado digitalmente por MARIA LEDPOLDINA VERAS CAMEILO 56220738

DN C-BR, O-HOP-Brasi. OLU-Secretaria de Receita Pederati do Brasi. PRED OLU-REP O-CPF A3, OUHEM BRANCO), OLU-Autenticado por AR Arruda, CN-MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMEILO 2522262768

Razilio: Eti sou o autor desta documento Codalização: Petrolina-PE.

Maria Leopoldina Veras Camelo Reitora IF Sertão-PE

SERVICO PUBLICO FEDERAL SIAFI - SISTEMA, INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Jun20 NUMERO: 2020NE800392

ESPECIE

: 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 170156/00001 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF

CNPJ

: 00394460/0135-53 FONE: 0XX(41)3320-8296/8489/8292

ENDERECO: RUA MARECHAL DEODORO, 555 - 10.AN DAR-CENTRO

MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA

UF: PR CEP: 80020-911

UF: PR CEP: 81925-550

CREDOR : 35167767/0001-94 - NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

ENDERECO: NOVA ESPERANCA 1811 SITIO CERCADO

MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA

TAXA CAMBIO:

OBSERVAÇÃO / FINALIDADE

EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SEIS SERVIDORES DA SACON.

PROC ORIGEM: 2020IN00002

CLADO: 1 25103 04125003220VF0001 171541 0150251030 339039 000000 EDUC

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE AMPARO: LEI8666

INCISO: 02 PROCESSO: 10905720048202050

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PR /

ORIGEM DO MATERIAL

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL :

5.000,00

****************** ********************

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE:

1 VALOR UNITARIO:

5.000,00

VALOR DO SEQ. :

5.000,00

CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL

000017663

Curso aperfeiçoamento, especialização profissional

TOTAL:

5.000,00

GUSTAVO LUIS HORN

ORDENADOR

MARIA STELLA P CARNEIRO

GESTOR FINANCEIRO





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1°, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARIA STELLA PAUL CARNEIRO em 25/06/2020 16:51:00.

Documento autenticado digitalmente por MARIA STELLA PAUL CARNEIRO em 25/06/2020.

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO LUIS HORN em 25/06/2020 e MARIA STELLA PAUL CARNEIRO em 25/06/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARIA STELLA PAUL CARNEIRO em 26/06/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- Acesse o endereço: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP26.0620.14082.D5R0

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2: C783077144BD2C777C256425C5D2386EDDAEA1FF4C89DEADE403539A468C715C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 61 Data e Hora de Emissão 29/06/2020 17:04:39





Razão Social: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIALLIDA

CPF / CNP3: Endereço:

Inscrição Municipal: 08 02 0852114-0 35.167.767/0001-94 R.IZAAC FERREIRA DA CRUZ, 002788 CJ 08 - BAIRRO: Tel.: 41 - 30773334

UF: PR

SÍTIO CERCADO

Município: CURITIBA Email: jefferson@jfpcontabil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NOVA OPCAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

CPF / CNPJ: Endereco:

13.427.135/0001-80

IMU: 0610434-7

Outro Doc.:

R.CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, 000607 - BAIRRO: BOQUEIRÃO - CEP: 81650240

UF: PR

Email: adm@nopcao.com.br

Município:

Curitiba

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesas Referente a inscrição do Sr.MATHEUS BARBARIO MARTINS DA SILVA para o curso ON-LINE de Elaboração Termo de Referência /Projeto Básico e Simulação no COMPRASNET sob a Ótica do Pregoeiro e do Licitante, a ser realizado nos dias 06.07 e 08 dejulho de 2020.

DADOS BANCÁRIOS: Banco:033- Santander Agência:0813 C/C:130026631

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$800,00

Valor Liquido da Nota Fiscal = RS 800,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$800,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
0,00	800,00	2,00	16,00	0,00	
	OUTR	AS INFORMAÇI	ÕES		

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota curitiba.pr.gov.br





Curitiba, 28 de Abril de 2020.

Ao

Prefeitura Municipal de Peixe Boi

A/C: João Doriedson

Aspectos teóricos e práticos do Pregão Eletrônico com operacionalização na Plataforma do Governo Federal – COMPRASNET.

De acordo com o decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Cidade:

Data: 2 e 3 de Junho Carga horária: 16h

Local: EAD através da plataforma ZOOM (AO VIVO).

Palestrante: Nádia Agnol

Incluso:

. Certificado com a carga horária. . Apostila virtual (em PDF).

PROPOSTA Nº 015/2020

Nº de participantes	Valor individual da inscrição R\$ 1.300,00	Valor do desconto	Valor do investimento
Para: 02 participantes	R\$ 2.600,00	R\$ 600,00	R\$ 2.000,00

Proposta Válida 04/05/2020

Forma de pagamento: Depósito bancário ou Nota de Empenho.

Dados da Empresa:

Nova Licita Treinamento Empresarial LTDA Nome Fantasia: Nova Licita Treinamentos

CNPJ: 35.167.767/0001-94

Inscrição Municipal: 08.02.852.114-0

Inscrição Estadual - Isenta Rua: Nova Esperança, 1811.

CEP 81.925-550 Sítio Cercado- Curitiba - PR.

Dados Bancários:

Banco: 033 - Santander.

Agência: 0813

Conta Corrente: 13002663.1

Atenciosamente,



NOTA DE EMPENHO 290400

Pará Governo Municipal de Peixe-Boi Prefeitura Municipal de Peixe-Boi Exercício de 2020

Data: 29/04/2020

Modalidade: ordinário

1a. via

INTERESSADO

Credor.... NOVA LICITA TREINAMENTOS LTDA

Endereço.. nova esperança, sitio cercado-Curitiba-PR 81925-550 C.N.P.J... 35.167.767/0001-94

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 03. Func.prográmática 04 122 0037 2.014

Secretaria Municipal de Administração

Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Fonte de recurso...... 10010000

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

DEMONSTRATIVO

DA DOTAÇÃO -

Saldo anterior 192.663,59

valor empenhado 2.600,00

Saldo disponível 190.063,59

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..:

valor que se empenha para fazer face às despesas com treinamentos a longa distancia para 2 participantes.

Quantidade Unid. Código Especificação da despesa Item

Valor unitário

Valor total (RS)

001

2,0000 SERVIÇ 058246 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS

1.300,00

2.600.00

Peixe-Boi, 29 de Abril

de 2020.

Autorizo

Leônidas Coloques de Silva

ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO PREFEITO MUNICIPAL

EM SRAMCO



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano REITORIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo n. 23302.000049.2020-15 Interessado: DPGRA - Reitoria

Assunto: Capacitação de servidores no Curso Estudos Técnicos Preliminares e Gerenciamento de Riscos IN

40/20

O processo administrativo de inexigibilidade de licitação deve demonstrar a razoabilidade do preço cobrado pelo particular, tal como determina o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Além da norma citada, ainda há determinações do Tribunal de Contas da União (é exemplo o Acórdão nº 1.705/2007 – Plenário) e da Orientação Normativa nº 17, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União a qual estabelece *in verbis*:

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

Dessa forma, justifica-se o preço desta inexigibilidade de licitação mediante a comprovação da compatibilidade da proposta apresentada (fl. OQ) com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.

Os preços retratam a realidade praticada pela empresa no mercado que atua, comparados à vista da singularidade, qualidade e experiência que justificam a inexigibilidade.

Nesse sentido, em consulta realizada foram levantadas notas fiscais e de empenho emitidas em nome da contratada (fl. 43-45) cuja contratação foram realizadas por outros Órgão Públicos. Contudo, não foi possível comparar, de forma direta e objetiva, a contratação do curso objeto devido a sua temática ser proveniente de uma recente normativa. Entretanto, foi cotado preços de cursos congêneres ofertados no mercado, evidenciando uma média de precos praticados.

Assim, a justificativa do preço foi realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade.

Hiago de Melo Gomes.

Chefe de Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições em exercício

Reitoria - IF Sertão - PE



SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

21/07/20 11:50

USUARIO : ADELSON

PAGINA :

UG EMITENTE : 158149 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO

GESTAO EMITENTE : 26430 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO

POSICAO : JULHO - ABERTO

CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CC	CNC	TA CORRE	ENTE				SALDO EM R\$	
N	1	171077	8100000000	339049	158149	L212BP01ATN	2.000,00	2
N	1	171078	8100000000	339000			479.161,00 (2
N	1	171078	8100000000	339004	158149	L212BP01AAN	10.000,00	\mathbb{C}
N	1	171078	8312000000	339000			35.173,00 (C
N	1	171079	8100000000	339000			2.159,00	\overline{z}
N	1	171080	8100000000	339000			75,00 (Γ
N	1	171081	8100000000	339000			278.821,00 (2
N	1	171081	8100000000	339039	158149	L4572P58CPN	10.000,00	J
N	1	171082	8100000000	449000			1.835.105,00	3
N	1	171082	8100000000	449052	158149	L20RGP60MEN	64.492,00	C
N	1	171083	8100000000	339000			79.711,56	C
N	1	171083	8100000000	339014	156425	L20RLP01FUN	700,00	C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTA F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA



CONTINUA ...

Charles Andrews of the Control of th







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 23302.000049.2020-15

Objeto: Curso de Capacitação Online: Estudos Técnicos Preliminares e Gerenciamento de Riscos das Contratações - Planejamento da Contratação conforme a recém-editada IN 40/2020 do Ministério da Economia

Rubricas orçamentárias: Fonte 8100000000 - PTRES 171081 - Natureza de Despesa 339000 Valor Estimado Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; declaro que hú dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias. Ademais, informo que a despesa segue planejamento e está em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Petrolina, 21 de julho de 2020

Jean Varios Coelho de Alencar Pró-Reitor de Orçamento e Administração Portaria nº 309, de 03/05/2016 Reitoria – IF Serião-PE

						-
					(a	
						0
				2		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2020 13:43:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 35.167.767/0001-94

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.